

P O R T A R I A N^o 862/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo n^o PIR-020204/002722/2026;

RESOLVE conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 29/05/2026 a 11/06/2026, perfazendo 14 (quatorze) dias, a servidora municipal, **PATRICIA MACHADO COSTA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, matrícula n^o 10075, nos termos do art. 104, da Lei Municipal n^o 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal